



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 217/ 2015

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando paralisação de serviços públicos municipais a ocorrer no dia 08 de outubro, decretado oficialmente;

Considerando feriado nacional do dia 12 de outubro;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 09 de outubro de 2015.

Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba - ES - Brasil
Brejetuba, 05 de outubro de 2015.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal